

efeitos a partir de 3 de Novembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1084/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Setembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Cecília de Magalhães Gagliardini Graça Anacoreta Correia — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente convidada, além do quadro, com 30 % do vencimento da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1085/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo Alexandre Azevedo Pereira Santos — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado, além do quadro, com 40 % do vencimento, da disciplina de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1086/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Fernando Pedroso Brandão — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar, além do quadro, da disciplina de Anatomia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2004 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1087/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro Filipe Vieira Pimentel Nunes — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1088/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Luís Pedro Caldas Figueira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1089/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Cláudia Sofia Narciso Fernandes Baptista, assistente estagiária, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1090/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Luís Miguel Barros Lopes — nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos José Alberto Cardoso e Cunha, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e Miguel Caetano de Oliveira Filgueiras, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor Luís Miguel Barros Lopes, referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1091/2005 (2.ª série). — A fim de prover o cargo de chefe de divisão das Instalações da Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, procedeu-se à publicação da vaga, de acordo com o estipulado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na bolsa de emprego público e num jornal de expansão nacional.

Efectuada a selecção, concluiu o júri nomeado para o efeito que o licenciado Artur de Matos dos Santos Leite evidencia perfil, experiência e conhecimentos adequados para o exercício do cargo, factores indispensáveis para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a nomeação do licenciado Artur de Matos dos Santos Leite como chefe de divisão das Instalações da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, em comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho de nomeação, ao abrigo da lei supracitada.

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Nota curricular

Nome — Artur de Matos dos Santos Leite.

Data de nascimento — 3 de Junho de 1939.

Naturalidade — freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, distrito do Porto.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Actividade profissional:

Início de actividade (1965) em habitações económicas e passagem posterior aos serviços técnicos da Caixa Nacional de Pensões; Colaborador (1973) de FERCA — Construções Racionalizadas e Estruturas e de Engenheiros Associados, realizando projectos de estruturas e acompanhando obras;

Ingresso (1987) na Reitoria da Universidade do Porto, primeiro no gabinete técnico e ingressando em 1989 na carreira técnico superior, da carreira de engenheiros, do Gabinete de Construção e Conservação das Instalações e posteriormente integrado na Direcção de Serviços, quando esta foi criada;

Chefe de divisão de Instalações da Direcção de Serviços de Construções e Conservação de Instalações, em regime de substituição, desde 1 de Junho de 2004.

Actividades de formação — Frequência de diversas acções de formação, jornadas, cursos, seminários, congressos, conferências e colóquios em matérias de engenharia civil, conservação de edifícios e informática, etc.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 1092/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Adriano da Silva Carvalho de 7 a 11 de Dezembro de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 390/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 17 de Novembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de motorista de transportes colectivos do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, introduzido pelo despacho reitoral n.º 11 113/99 (2.ª série), de 18 de Maio.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições referidas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo em apreço, conforme o despacho n.º 340/2004 (2.ª série), da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, e o despacho n.º 7614/2004 (2.ª série), do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, de 24 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2004.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso obedece ao disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesadas e pesadas de transportes colectivos.

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua do Prof. Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa.

6 — O vencimento é o previsto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos de admissão:

Requisitos gerais de admissão — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais de admissão:

- a) Serem detentores de escolaridade obrigatória, devidamente comprovada;
- b) Estarem habilitados com carta de condução de transportes públicos (categoria D).

Será ainda condição preferencial a boa experiência comprovada de, pelo menos, cinco anos de condução de automóveis afectos ao

transporte de pessoas, com mais de oito lugares sentados excluindo o do condutor, nomeadamente se desempenhada em transporte escolar.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso, e de acordo com o estatuído no artigo 19.º e no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção: prova de conhecimentos e avaliação curricular, que serão eliminatórias de per si, complementadas com uma entrevista profissional de selecção, se o júri entender como necessário optar por esta.

8.1 — Provas de conhecimentos — obedece ao programa de provas constante do despacho da Direcção-Geral da Administração Pública n.º 13 381 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, ao despacho reitoral n.º 14 375/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 28 de Julho de 1999, e às exigências estabelecidas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da seguinte forma:

1) Prova de conhecimentos gerais — visa avaliar, de modo global:

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual o concurso é aberto.

2) Prova de conhecimentos específicos:

1 — Noção de funcionário ou de agente:

1.1 — Noção de conservação mecânica e de conservação de viaturas (ligeiras, pesadas e pesadas de transporte de passageiros);

1.2 — Regras de segurança e prevenção de acidentes.

8.2 — Avaliação curricular — serão ponderados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida dos candidatos;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais, desde que devidamente comprovadas, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto. Assim, ponderar-se-á, designadamente, a experiência que os candidatos demonstrarem possuir na área da condução e na manutenção de viaturas (nomeadamente a de transportes colectivos), desenvolvida em escolas, associações, universidades ou outros estabelecimentos de ensino superior, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

8.3 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo baseadas nos seguintes critérios:

a) Qualificação da experiência profissional;

b) Interesse pela valorização e interesse profissionais;

d) Capacidade de expressão e fluência verbais;

d) Capacidade de relacionamento e perfil para o desempenho do lugar posto a concurso.

8.3 — Cada método de selecção será classificado de 0 a 20 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa e entregue pessoalmente na Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo desta Faculdade, sita na Rua do Prof. Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de iden-